DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 15 de março de 2023 **Ano VI | Edição nº 379** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 005/2023 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 01/03/2023, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES GONCALES**, CNPJ nº 11.447.908/0001-64, com sede na Rua Fernando Delci nº 24 – Bairro Nova Balbinos – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP, pelo valor total de R$ 205.917,39 (duzentos e cinco mil e novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), **CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS**, CNPJ nº 60.087.194/0001-36, com sede na Rua Sete de Setembro nº 220 – Bairro Centro – CEP 19.800-250 – Assis – SP, pelo valor total de R$ 186.926,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais) e **POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.**, CNPJ nº 36.957.136/0001-31, com sede na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro nº 123 – Bairro Jardim Cândida – CEP 13.603-013 – Araras – SP, pelo valor total de R$ 23.052,38 (vinte e três mil e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 001/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 14 MARÇO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 014/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA FIORILLI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.**, CNPJ nº 10.518.315/0001-89, com sede na Avenida Marginal nº 65 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Equipamento de Informática do Tipo Servidor, para o prédio da Prefeitura Municipal de Balbinos, pelo período de 12 (doze) meses.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 15 DE MARÇO DE 2023.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 015/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI**, CNPJ nº 03.267.631/0001-60, com sede na Rua Antônio Alves nº 32-54 – Bairro Vila Aeroporto – CEP 17.012-431 – Bauru – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, para vários Setores deste Munícipio de Balbinos.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 10.077,62 (dez mil e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 15 DE MARÇO DE 2023.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....